



PORTARIA Nº. 1.127/2026

“EXONERA A SERVIDORA LETICIA SILVA SANTOS DO CARGO DE DENTISTA DO MUNICIPIO DE MINDURI/MG.”

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor e o disposto no art. 31, da Lei 510 de 20 de novembro de 1991 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Minduri – MG pela presente portaria, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar, **A PEDIDO, LETICIA SILVA SANTOS**, servidora Municipal no cargo de **DENTISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do município de Minduri.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Minduri –MG, 15 de abril de 2026.


JOSÉ BENTO JUNQUEIRA DE ANDRADE NETO

Prefeito Municipal

APLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

MINDURI - MG 15 / 04 / 20 26

Picavalho